



Imprensa Oficial Itatiba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITATIBA**

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-feira, 05 de Março de 2024

Edição nº 3127 - Ano XXI

SUMÁRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO	2
COMUNICADOS	3
NOTIFICAÇÕES	4
PORTARIAS	5
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	6

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteadou;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte;
Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
Telefone: (11) 3183-0630



CHAMAMENTO PÚBLICO

Itatiba - Edição nº 3127 - Ano XXI, 5 de Março de 2024



A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem **colaboradores/patrocinadores** de itens da ação **MOVIMENTO MAIO AMARELO** deverão dirigir-se a Secretaria de Educação (endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca), ou entrar em contato através do e-mail scamargo@edu2.itatiba.sp.gov.br, no período de **04 a 31 de Março**, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.



COMUNICADOS

Itatiba - Edição nº 3127 - Ano XXI, 5 de Março de 2024

COMUNICADO

A Prefeitura de Itatiba convida as empresas do ramo de decoração e/ou floriculturas interessadas em patrocinar o espaço de Turismo da Prefeitura na 19ª Festa do Caqui e Cia., para que entrem em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo até o próximo dia **15 de março**. Os contatos poderão ser realizados presencialmente na sede da Secretaria localizada no Parque Ferraz Costa, através do telefone (11) 4538-0917, ou ainda pelo e-mail turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br para tomarem conhecimento dos procedimentos e formalizarem seu interesse. A 19ª Festado Caqui e Cia. ocorrerá em dois finais de semana a saber: dias 05, 06, 07 e 12, 13 e 14/04/2024, totalizando 06 (seis) dias de evento.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO

A Secretaria de Cultura e Turismo convida as empresas do segmento de turismo (meios de hospedagem, alimentação, sítios, fazendas, adegas, agências, espaços para eventos etc.), que desejam divulgar seus empreendimentos na 19ª Festa do Caqui e Cia., para que encaminhem seus materiais impressos a exemplo de folders e panfletos, para serem disponibilizados no espaço de Turismo da Prefeitura e demais pontos de divulgação da festa. Esses materiais deverão ser entregues até o dia **01/04/2024** na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada no Parque Ferraz Costa. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo telefone (11) 4538-0917, ou pelo e-mail turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br A 19ª Festado Caqui e Cia. ocorrerá em dois finais de semana a saber: dias 05, 06, 07 e 12, 13 e 14/04/2024, totalizando 06 (seis) dias de evento.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3127 - Ano XXI, 5 de Março de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.383/ 2023
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 143/ 2023
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 171/ 2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: AF Nº 101 e 103/ 2024
EMPRESA: DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA

Itatiba, 04 de Março de 2024.

NOTIFICAÇÃO

Notifico a contratada **DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 47.236.144/0001-05**, que até a presente data não cumpriu com suas obrigações referentes a entrega dos materiais, solicitados nas **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 101 e 103/ 2024**.

Dessa forma, fica esta empresa **NOTIFICADA** a regularizar a situação, realizando o atendimento imediato dos itens, sob pena de possível sujeição às penalidades previstas no Edital Licitatório, com abertura de autos próprios para apuração e observância dos princípios aplicáveis à espécie.

Ademar Francisco Dombroski
Encarregada de Estoque
Almoxarifado da Educação
Ciente e de acordo,

Sueli de Moraes Tuon
Secretária de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6682/ 2022
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 05/ 2023
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 06/ 2023
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: AF Nº 276/ 2024
EMPRESA: ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA

Itatiba, 04 de Março de 2024.

NOTIFICAÇÃO

Notifico a contratada **ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ 26.958.241/0001-31**, que até a presente data não cumpriu com suas obrigações referentes a entrega dos materiais, solicitados nas **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 276/ 2024**.

Dessa forma, fica esta empresa **NOTIFICADA** a regularizar a situação, realizando o atendimento imediato dos itens, sob pena de possível sujeição às penalidades previstas no Edital Licitatório, com abertura de autos próprios para apuração e observância dos princípios aplicáveis à espécie.

Ademar Francisco Dombroski
Encarregada de Estoque
Almoxarifado da Educação
Ciente e de acordo,

Sueli de Moraes Tuon
Secretária de Educação



PORTARIAS

Itatiba - Edição nº 3127 - Ano XXI, 5 de Março de 2024

PORTARIA Nº 8.704, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

“Designa servidores municipais para compor COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo especificados para compor **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS**, com a finalidade de proceder às avaliações de bens imóveis em que for interessada a Prefeitura Municipal:

- I – **MARCO ANTONIO CILINDRI**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/SP sob o nº 601822847, portador do RG nº 15.543.105 e do CPF nº 083.355.028-46;
- II – **RENATO ROGÉRIO MONTANHEZ**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/SP sob o nº 5061157626, portador do RG nº 21.547.419 e do CPF nº 254.419.508-89;
- III – **ANTONIO ELIAS DE ALMEIDA**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/SP sob o nº 601587378, portador do RG nº 11.524.881 e do CPF nº 016.598.998-00;
- IV – **SANDRO SEBASTIÃO FERREIRA**, Engenheiro Civil, portador do RG nº 22.529.228-2 e do CPF nº 150.449.158-07.

Art. 2º. Compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal indicar, para cada situação específica, pelo menos 3 (três) dos servidores designados pelo artigo anterior, para procederem à devida avaliação e elaboração do competente laudo técnico.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, expressamente a Portaria nº 8.703, de 01 de março de 2024.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 04 de março de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.705, DE 04 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a admissão de candidatos aprovados em Concurso Público.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

A D M I T I R:

I - **JULIO AUGUSTO PADOVANI**, portador do RG: 44.366.904-1 e do CPF: 324.583.678-36, para o Emprego Público de MÉDICO UROLOGISTA, criado pela Lei 3013/1998, classificado (a) em 2º lugar no Concurso Público, objeto do Edital 01/2019, lotado junto à Secretaria de Saúde, referência salarial 130, a partir de 07/02/2024;

II - **VALDIR SALMASO JUNIOR**, portador do RG: 42.406.335-9 e do CPF: 339.205.298-12, para o Emprego Público de EDUCADOR FÍSICO, criado pela Lei 5216/2019, classificado em 1º lugar no Concurso Público, objeto do Edital 01/2019, lotado junto à Secretaria de Saúde, referência salarial 412, a partir de 02/02/2024.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 04 de março de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.706, DE 04 DE MARÇO DE 2024

“Dispensa servidora, por motivo de falecimento.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

D I S P E N S A R, por motivo de falecimento,

CLAUDIA REGINA RUY MINUTTI, lotada junto a Secretaria de Educação, exercendo a função de **PEB I - EFETIVO**, CTPS nº 43141, série 32, RG: 12.546.537.3 e CPF: 097.024.418-54, a partir de 14/02/2024.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 04 de março de 2024

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos



ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3127 - Ano XXI, 5 de Março de 2024

CONVOCAÇÃO
ORDEM DO DIA

O Sr. **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **143ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 06 de Março, às 17h, no **PLENÁRIO TEATRO "RALINO ZAMBOTTO"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item 1) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 87/2022, de autoria dos vereadores Hiroshi Bando e Leila Bedani, que "Dispõe sobre a proibição da comercialização de cabos/fios, considerados sucata de cobre, alumínio e assemelhados, sem origem, no Município de Itatiba, e dá outras providências";

Item 2) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 90/2022, de autoria do vereador Juninho Parodi, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de os organizadores de corridas de rua, maratonas, meias maratonas, triatlo e congêneres no município de Itatiba/SP, a concederem isenção total da taxa de inscrição aos atletas com deficiência e isenção parcial da taxa de inscrição aos atletas-guias acompanhantes de pessoa com deficiência";

Item 3) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 97/2023, de autoria dos vereadores Junior Cecon e Serginho, que "Dispõe sobre a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia no Município de Itatiba";

Item 4) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 01/2024, de autoria do vereador Cornélio da Farmácia, que "Dá denominação de 'Gentil Giaretta', estrada Municipal localizada no Bairro da Ponte, conforme se especifica";

Item 5) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 02/2024, de autoria do vereador Fernando Soares, que "Dá denominação de 'Camila Rodrigues Santos' para a quadra de vôlei, no "CELF" Centro Esportivo de Lazer da Família localizada na rua Estados Unidos no bairro Jardim das Nações".

Palácio 1º de Novembro, 04 de Março de 2024.

DAVID BUENO
Presidente da Câmara Municipal

Giovana Sesti Stranieri Pitta
Secretária Adjunta Legislativa